Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JERSON DOMINGOS

DECISÃO SINGULAR DSF - G.JD - 4693/2025

PROCESSO TC/MS : TC/6573/2024
PROTOCOLO : 2347613
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLANDIA
JURISDICIONADO : ELAINE ALEM BRITO
TIPO DE PROCESSO : ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
RELATOR : Cons. JERSON DOMINGOS

Trata o presente processo do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n.º 18/2024) do sistema de registro de preços, que deu origem às Atas de Registro de Preços n.º **73/2024, 74/2024, 75/2024, 76/2024, 77/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024, 94/2024, 95/2024, 96/2024, 97/2024, 102/2024, 103/2024** (peças n.º 24/26), correspondente à 1ª fase, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA** e as empresas abaixo elencadas:

Empresas vencedoras do certame:	Valor (R$)
3MED Dist. de Medicamentos Ltda EPP	126.000,00
A.D Daminelli Ltda	321.255,00
Aglon Comércio e Representações Ltda	32.400,00
Brasmed Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli ME	80.590,00
C.A Hospitalar Ltda	86.625,00
Centermedi Comércio de Prod. Hosp. Ltda	7.050,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	17.640,00
Dimaster Comércio de Prod. Hosp. Ltda	253.350,00
Dimeva Dist. e Import. Ltda	46.875,00
Distribuidora de Produtos Backes Ltda	164.151,00
FR Dist. de Medicamentos Ltda	74.817,50
Henrivix Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda ME	81.375,00
Inovações Com. de Med. e Prod. Para Saúde Ltda	30.985,00
Inovamed Hosp. Ltda	223.939,50
LifeCenter Com. e Dist. de Medicamentos Ltda	244.850,00
Maevê Prod. Hosp. Ltda	268.575,00

Medilar Import. e Dist. de Prod. Med. Hosp. S.A.	74.466,00
MG2 Dist. de Med. Ltda	223.290,00
Multishop Comercial de Prod. Hosp. Ltda	250.980,00
NF Farmacêutica e Logística Eireli ME	397.652,50
P&Q Dist. de Med. Ltda	794.275,00
Promefarma Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda	339.600,00
Santisa Laboratório Farmacêutico S.A.	67.500,00
Soma PR Com. de Prod. Hosp. Ltda	54.600,00
Vitimed Com. de Prod. Para Saúde Ltda	308.100,00
WF Dist. de Medicamentos Ltda	49.360,00
Total	**4.620.301,50**

O objeto contratado refere-se à aquisição de medicamentos para atendimento das ocorrências da atenção básica e de média complexidade da rede de saúde do Município.

A equipe técnica da Divisão de Fiscalização de Saúde emitiu a análise ANA – DFSAÚDE – 19385/2024 (peça n.º 29), manifestando-se pela **regularidade** do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços em comento.

O Ministério Público de Contas, em seu parecer PAR – 2ª PRC – 4720/2025 (peça n.º 32), concluiu pela **regularidade** das fases processuais em tela, com fulcro nas disposições do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o artigo 121, I, “a” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018.

É o relatório.

RAZÕES DA DECISÃO

Compulsando os autos, verificamos que o procedimento licitatório e a

formalização da Ata de Registro de Preços foram devidamente instruídos e se encontram em consonância com a legislação disciplinadora das contratações públicas, assim como, as disposições da Resolução TCE/MS n.º 98/2018 c/c a Resolução n.º 88/2018.

Desta forma não havendo óbice de ordem legal ou regimental, **DECIDO**:

I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n.º 018/2024) e da formalização das Atas de Registro de Preços n.º **73/2024, 74/2024, 75/2024, 76/2024, 77/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024, 94/2024, 95/2024, 96/2024, 97/2024, 102/2024, 103/2024**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA** e as empresas acima elencadas, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o art. 121, I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98/2018;

II – Pela **COMUNICAÇÃO** do resultado do julgamento aos interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual n.º 160/2012 c/c o art. 70, §2º, do Regimento Interno.

É como **DECIDO**.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2025.

Cons. JERSON DOMINGOS
Relator

AMG